DECRETO LEGISLATIVO Nº DE DE DE 2019.
Da Vereadora Profª. Geli

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Anapolina ao PROFESSOR PAULO MAIA BRASIL e determina outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do Art. 63 da LOMA, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Professor Paulo Maia Brasil.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Professor Paulo Maia Brasil a, tem como finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina.

O Professor Paulo Brasil, como é conhecido, é natural de Itaú, Rio Grande do Norte, veio para mudou-se para Anápolis no ano de 1945. Estudou até o terceiro ano primário no colégio Antensina Santana, em 1954 mudou-se para a cidade de Jaraguá, onde terminou o curso primário. Voltou para morar em Anápolis em 1962, onde voltei a estudar no colégio Antensina Santana, fazendo o exame de admissão à noite. Concluiu o curso primário, hoje curso fundamental, e ensino médio no Colégio Estadual José Ludovico de Almeida no período noturno. Formado em Educação Física pela Escola Superior de Educação Física (ESEFEGO). Pós-Graduado em Ginástica Básica, e com mais de 50 cursos de aperfeiçoamento na área. Logo formado passou a lecionar no Colégio Estadual José Ludovico

de Almeida, Colégio Polivalente Gabriel Issa, onde também foi Diretor. Colégio Cosmorama, Galileu, Couto Magalhães, Faculdade de Educação Física da UniEVANGÉLICA. Em todos eles exerceu as funções de docente e coordenador. Participou por várias vezes como coordenador dos Jogos da Primavera, Jogos Abertos, como também, de vários campeonatos como técnico e atleta, inclusive campeão Brasileiro de Basquetebol Master. Casado com a Profa. Eide Moreira Brasil, tendo quatro filhos, Andréia, Alyne, Paulo e Úrsula, 9 netos e 2 sobrinhos netos e uma bisneta Marina. É membro da Primeira Igreja Batista em Anápolis, onde exerce o Diaconato e tesouraria há mais de 40 anos.

Diante do apresentado e considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade e constitucionalidade, e quanto ao mérito uma justa homenagem como reconhecimento do brilhante trabalho desenvolvido em prol de nossa cidade, pelo que solicito sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 11 de dezembro de 2019.

Profª. Maria Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia